

Lei nº 26

de 5 de julho de 1.948

Concede auxilio ao Hospital "Antonio Moreira da Costa" e autoriza a abertura de credito especial.

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º,- Fica concedido ao Hospital "Antonio Moreira da Costa", a importancia de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), como auxilio do Municipio, para o termino das obras da Maternidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercicio, o credito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender as despesas do art. 1º.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, aos 5 de julho de 1948

a) Horacio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal

a) Alvaro dos Santos, Secretario substituto